



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ**  
Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10  
E-mail: pmei\_contabil@yahoo.com.br – Fone: (055) 3329-1155 – Ramais: 206 / 210

**PROJETO DE LEI**  
**30 de Setembro de 2021**

10.169/21

**Abre no Orçamento Vigente um Crédito Suplementar no montante de R\$ 120.000,00 e dá outras providências.**

**JOSÉ PAULO MENECHINE**, Prefeito Municipal de Entre-Ijuís,

**FAÇO SABER:** Que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

**Art. 1º.** – Abre no orçamento vigente um Crédito Suplementar no Montante de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), com a seguinte especificação:

|                                                                       |                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>07.01 – SECRET MUNIC DE EDUC CULT TUR E ESPORTES</b>               |                   |
| <b>1236107021.014 – REAPARELHAMENTO OPERACIONAL DAS ESCOLAS</b>       |                   |
| 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente .....                   | 60.000,00         |
| <b>1236107022.059 - MANUT E DESENVOLV DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)</b> |                   |
| 3.3.90.30 – Material de Consumo.....                                  | 10.000,00         |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....                      | 50.000,00         |
| <b>Total.....</b>                                                     | <b>120.000,00</b> |

**Art. 2º.** - O Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, será coberto pela expectativa de excesso de arrecadação que se processará até o encerramento do exercício corrente, na **fonte de recursos 20, MDE.**

**Art. 3º.** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminha-se a Comissão competente para parecer

Em 04/10/21

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

JOSE PAULO  
MENECHINE:11626372004  
372004

Assinado de forma digital por  
JOSE PAULO  
MENECHINE:11626372004  
Data: 2021.10.01 10:48:50  
-03'00'

GABINETE DO PREFEITO

Entre-Ijuís/RS, 30 de Setembro de 2021

DESPACHO

APROVADO POR

EM 04/10/21

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Mauricio Klein Gonçalves  
Secretário Geral de Administração